



LEI ORDINÁRIA Nº 1961

de 27 de setembro de 2023

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.961, DE 27/09/2023 “Dispõe sobre o
parcelamento de débitos do Município de Coxim/MS, Estado de
Mato Grosso do Sul, com seu Regime Próprio de Previdência Social
- RPPS.”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/09/2023

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1961/2023 - 27 de setembro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em